

<b>VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022</b>			
	<b>Distância Superior a 200km de Soledade</b>	<b>Distância Inferior a 200km de Soledade</b>	<b>Brasília</b>
<b>Com Pernoite</b>	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 650,00</b>
<b>Sem Pernoite</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 450,00</b>

### **LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 37/2024**

**NOME:** RICARDO ANDRÉ CABRAL

**CARGO:** CHEFE DE GABINETE

**DESTINO DA VIAGEM:** Porto Alegre de 25 a 28 de junho de 2024.

**MOTIVO:** Participação no Curso de capacitação e formação: O VEREADOR.CÂMARA MUNICIPAL. CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS. CASOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.PROCESSO LEGISLATIVO SUSTENTÁVEL.ELEMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA.COMUNICAÇÃO NA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA.

**NÚMERO DE DIÁRIAS:** três (03) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) e uma (01) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Soledade, 21 de junho de 2024.

**V. Miguel Adones de Campos**  
Presidente

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

**Ricardo André Cabral**